

RESOLUÇÃO Nº. 90/CONSUN/2020

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 100ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2020, com a finalidade de aprovar a alteração no Art. 2º da Portaria nº 03/PROEPE/2019 – Disciplina em Caráter Especial da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no **Art. 2º** da Portaria nº 03/PROEPE/2019 – **Disciplina em Caráter Especial** da UNIFIMES, passando a vigorar com a redação a saber:

[...]

Art. 2º - Pelos créditos correspondentes a cada disciplina que cursará, o estudante do curso de Medicina pagará o valor de **R\$ 161,11** (cento e sessenta e um reais e onze centavos), por cada crédito, e os alunos dos demais cursos da instituição pagarão o valor de **R\$ 46,00** (quarenta e seis reais), por cada crédito, ambos reajustáveis a cada ano letivo, tendo por base o índice de reajuste das mensalidades, quando:

- I. o estudante foi reprovado, desistente ou transferido de Curso e/ou Instituição, e
- II. quando o estudante cursar uma disciplina a mais no seu período, desde que, atenda a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 07 de dezembro de 2020, às 14h30min, via internet (teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN